

ZAMORENSIS
Beatificationis et Canonizationis
Servae Dei MARIAE ROCIO A IESU CRUCIFIXO
(in saeculo: Mariae Iosephae Rodriguez Xuarez de la Guardia)
Sororis Professae Congregationis Sororum Amoris Dei
(1923-1956)

DECRETO SOBRE AS VIRTUDES

“A Caridade de Cristo impele-nos” (2 Cor 5,14).

Esta consigna, impulsionou toda a vida da Serva de Deus Maria do Rocio de Jesus Crucificado (no século Maria Josefa Rodríguez Xuárez de la Guardia).

A Serva de Deus nasceu em Colmenar (Málaga) no dia 16 de maio de 1923.

Recebeu o Batismo no dia 23 do mesmo mês e, aos sete anos, a Primeira Comunhão, que marcou de modo decisivo a sua vida. “Jesus Eucaristia ia pouco a pouco transformando a minha vida”.

Durante os seus anos de estudante, já se manifestou a sua vocação apostólica. Fez muito bem a colegas de estudo e a amigas, a quem escutava nas suas necessidades, prestando todo o tipo de ajuda material e espiritual, e escrevendo cartas com a mesma finalidade. A sua missão principal era dar a conhecer Jesus e a Virgem.

Sendo adolescente, conheceu a Associação da “Aliança em Jesus por Maria” à qual pertenceu. O amor à Virgem Maria e a virtude da pureza são duas constantes na sua vida e os seus escritos refletem este grande amor que contagiava quantos se relacionavam com ela.

Desde adolescente -e mais ainda como religiosa- destacou-se por uma vida austera e simples. Viveu o voto da castidade



como resposta à eleição de Deus e ao seu amor absoluto. “Nas-
ci para Ele e serei sua eternamente”.

Desde a infância, mas especialmente na sua juventude e depois na vida religiosa, podemos constatar a sua entrega gene-
rosa ao serviço dos necessitados. A Irmã Rocio anunciava o
Evangelho aos pobres e atendia-os física e espiritualmente. Onde vivia (Ronda, Bulhas, Salamanca e Roma) estabelecia
relações pessoais especiais com as pessoas das classes pobres. Não só entregando esmolas, mas oferecendo a todos consola-
ção, sorriso e atenção. Tratava-se de um serviço realizado por
amor e a partir de um coração fortemente enamorado de Cristo.

Em novembro de 1944, ingressou na Casa de formação de
Zamora da Congregação das Irmãs do Amor de Deus. Recebeu
o hábito no dia 2 de julho de 1945, mudando o nome de Maria
Josefa pelo de Irmã Maria do Rocio de Jesus Crucificado. De-
pois da sua primeira profissão temporária, no dia 19 de julho
de 1947, foi enviada a Bulhas (Múrcia), onde exerceu a profis-
são de educadora, sendo em todo o momento manifestação do
amor de Deus aos irmãos.

Tudo nela brota de uma mesma e única fonte: o amor de
Deus. Tinha um apurado sentido da justiça, procurou ser fiel à
vontade divina, cumprindo os votos religiosos e intensificando os
momentos de oração. Não permitia nenhuma injustiça em relação
aos outros, fruto da caridade e do amor que a caracterizava.

A Irmã Rocio, apesar das dificuldades que nunca lhe falta-
ram, olhou sempre em frente, com visão profética e positiva da
realidade. Sabia suportar com fortaleza as dificuldades que se
lhe apresentavam e fazia-o a sorrir. A sua força estava na ora-
ção e, sobretudo, na Eucaristia.

Foi uma educadora ideal e uma conselheira espiritual de
quantos recorriam a ela nos momentos difíceis. Gostava mui-
tíssimo de ensinar e de trabalhar com as crianças, especialmen-
te com os mais desfavorecidos. “Que missão tão divina ir gra-

vando nos corações das meninas a imagem de Cristo!”. Sempre gostou de passar despercebida, tirando importância aos seus atos e evitando qualquer louvor. Conservou, muito vivo, o sentido evangélico da pequenez e da humildade.

Em 1950 começou o curso de Filosofia e Letras na Universidade de Salamanca. Nesta cidade, a 19 de julho de 1952, consagrou-se para sempre ao Senhor, com a profissão perpétua. Nesse dia escreve ela no seu diário: “Fui feliz e conservo uma grata recordação dele. Dei tudo a Jesus. Disse-lhe que sim a tudo, quero continuar a dizer-lho sempre e a dizer-lho sorrindo”.

Em novembro desse mesmo ano, 1952, foi destinada a Roma para preparar uma missão às Irmãs do Amor de Deus na cidade eterna. Em Roma continuou os estudos universitários e uma vida intensa de oração, amor à Eucaristia e à Virgem. Mas na Quinta-feira Santa de 1956, o médico diagnosticou-lhe bronco-pulmonia dupla e pleurisia. Maria do Rocio passou todo esse dia rezando e cantando canções à Virgem. Convidava as Irmãs que a acompanhavam a ser santas. A virtude da esperança e a confiança plena no Senhor tornou-se particularmente evidente nestes momentos de prova e dificuldade, convidando e animando todos a aceitarem a vontade de Deus. É precisamente a alegria uma das características com que é definida nos testemunhos e que a caracterizou durante toda a sua vida, inclusive durante a sua doença e no último momento da passagem desta vida ao Pai.

Na manhã da Sexta-feira Santa, como ela tinha desejado, foi para o céu a gozar para sempre de Jesus e da Virgem que amou com todas as suas forças, a sua mente e o seu coração. A sua existência terrena acabou no dia 30 de março de 1956.

“O meu fim como Religiosa do Amor de Deus é amá-Lo e fazer com que seja amado”. De fato, a partir da experiência do amor divino, a Irmã Rocio quis fazer da sua vida uma entrega total ao Senhor. Repetia sempre: “Toda de Jesus, só de Jesus,

sempre de Jesus”. Não aparecem na sua vida atos extraordinários, mas sim um ardente amor a Cristo e ao próximo, manifestado na sua entrega total na missão.

A sua fama de santidade continua a crescer. Os primeiros passos para a instrução da Causa foram dados em 1968. A instrução processual foi concluída no dia 25 de junho de 1988. A Congregação para as Causas dos Santos declarou a validade do Processo diocesano no dia 17 de novembro de 2000. A 23 de novembro de 2012, teve lugar o Congresso dos Teólogos Consultores da Congregação para as Causas dos Santos. A Sessão Ordinária dos Cardeais e Bispos, dirigida por mim, Card. Angelo Amato, no dia 4 de fevereiro de 2014, pronunciou-se positivamente sobre o exercício heroico das virtudes da Serva de Deus.

No dia 7 de fevereiro de 2014, o Papa Francisco aceitou a relação dos congressos de Teólogos e Cardeais que pessoalmente lhe apresentei, como Prefeito da Congregação para as Causas dos Santos. O Santo Padre confirmou os votos da Congregação para as Causas dos Santos e autorizou promulgar o decreto nesta mesma data, e declarou que a Serva de Deus, Maria do Rocio de Jesus Crucificado Rodríguez Xuárez de la Guardia, religiosa das Irmãs do Amor de Deus, viveu em grau heroico as virtudes teológicas da Fé, da Esperança e da Caridade para com Deus e para com o próximo, as virtudes cardinais da Prudência, Justiça, Fortaleza e Temperança assim como as virtudes anexas.

O Santo Padre deu igualmente autorização para que este decreto seja publicado e transcrito nas Atas da Congregação para as Causas dos Santos.

Roma, 7 de fevereiro de 2014.

Angelo Card. Amato, Prefeito

+ Marcello Bartolucci, Archivescovo tit. de Bevagna
Secretário